

# EMPRESARIAL

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
CONTRATO Nº: 20180342  
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2018-002SEMMA  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
CONTRATADA: LUXUS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA  
OBJETO: Contratação de shows alusivos a XXIII Semana de Meio Ambiente de Parauapebas, Estado do Pará  
VALOR TOTAL: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)  
VIGÊNCIA: 20 de Junho de 2018 a 20 de Julho de 2018  
DATA DA ASSINATURA: 20 de Junho de 2018  
**Protocolo: 340704**

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 6/2018-10SECULT**  
O Presidente da Comissão de licitação do Município de PARAUAPEBAS, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:  
OBJETO: Contratação de shows artísticos a serem realizados pelo evento em alusão às festividades comemorativas do aniversário da Vila Valentim.  
FAVORECIDO: MARCELA MARINHO DAVI-ME  
VALOR: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 13, inciso III c/c art. 25, inciso II da Lei nº 8,666/93 e suas alterações.  
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE.: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. Wandernilson Santos da Costa, na qualidade de ordenador(a) de despesas.  
PARAUAPEBAS - PA, 21 de Maio de 2018.  
**FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO**  
Comissão de Licitação  
Presidente  
**Protocolo: 340708**

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**ERRATA DE PUBLICAÇÃO**  
**Na publicação do EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20170196, publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 33660 PG 71, no dia 19/07/2018 decorrente do PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017-01SEPLAN, verificou-se que houve um erro de digitação no OBJETO.**  
**Desta forma comunica a todos interessados que:**  
**Onde se lê:**  
OBJETO: SERVIÇOS DE IP PERMANENTE, DEDICADO E EXCLUSIVO ENTRE A REDE DE DADOS DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DE PARAUAPEBAS E REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES-INTERNET.  
**Leia-se:**  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LINK DEDICADO DE ACESSO À INTERNET PARA O PARQUE COMPUTACIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPÉBAS, ESTADO DO PARÁ.  
Parauapebas, 20 de Julho de 2018.  
**FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO**  
Comissão Permanente de Licitação  
Presidente  
**Protocolo: 340713**

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**DISPENSA Nº 7/2018-001PGM**  
A Comissão de Licitação do Município de PARAUAPEBAS, através da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em cumprimento à ratificação procedida pelo S.r. CLAUDIO GONÇALVES MORAES, Procurador Geral do Município, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:  
Objeto: Locação de imóvel localizado na Rua C nº 317, térreo, bairro Cidade Nova, para funcionamento provisório do PROCON, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.  
Contratado: JESUS LUIZ DA SILVA  
Fundamento Legal...: art. 24, inciso X , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.  
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo S.r. CLAUDIO GONÇALVES MORAES, Procurador Geral do Município.  
PARAUAPEBAS - PA, 17 de Julho de 2018  
**FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO**  
Comissão de Licitação  
Presidente  
**Protocolo: 340707**

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO**  
**DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO**  
ORIGEM: CONTRATO nº 20180045  
DECORRENTE: PREGÃO Nº9/2017-004SEMA  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/SEMA  
CONTRATADA: EAOF EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (gêneros

alimentícios - açúcar, café, leite, água mineral, gelo, gás de cozinha, descartáveis e gêneros de cozinha e limpeza) QUE ATENDERÁ TODAS AS SECRETARIAS, COORDENADORIAS E DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ.  
VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 152.348,33 (cento e cinquenta e dois mil, trezentos e quarenta e oito reais e trinta e três centavos).  
VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 19 de Janeiro de 2018 a 19 de Janeiro de 2019.  
VALOR DO CONTRATO APÓS 1ºAPT: Inalterado  
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 1ºAPT: Inalterado.  
Constitui objeto deste Termo de Apostilamento que objetiva o remanejamento de saldo de R\$ 287,40 (duzentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos).  
DATA DO 1º APOSTILAMENTO: 29/06/2018  
**Protocolo: 340712**

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO Nº: 20180386**  
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2018-001SEMOB  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
CONTRATADA: CONSTRUTERRA TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA  
OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços remanescentes de obra, em consequência de rescisão contratual da obra de construção do PROPAZ Integrado e PROPAZ Mulher, no Município de Parauapebas, Estado Pará.  
VALOR TOTAL: R\$ 1.772.540,22 (um milhão, setecentos e setenta e dois mil, quinhentos e quarenta reais e vinte e dois centavos)  
VIGÊNCIA: 17 de Julho de 2018 a 17 de Julho de 2019  
DATA DA ASSINATURA: 17 de Julho de 2018  
**Protocolo: 340702**

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO Nº: 20180237**  
ORIGEM: CARONA Nº A/2018-007PMP  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
CONTRATADA: LOCAN - LOCAÇÃO DE MAQUINAS E VEICULOS LTDA – EPP  
OBJETO: Adesão parcial a Ata de Registro de Preço nº015/2017, oriunda do pregão nº 06/2017/SRP do Município do Canãa dos Carajás, Estado Pará, objetivando a contratação dos serviços de locação de veículos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras, no município de Parauapebas, Pará.  
VALOR TOTAL: R\$ 538.200,00 (quinhentos e trinta e oito mil, duzentos reais)  
VIGÊNCIA: 11 de Abril de 2018 a 11 de Janeiro de 2019  
DATA DA ASSINATURA: 11 de Abril de 2018  
**Protocolo: 340711**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D’ARCO

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO Nº: 20180048 ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2018-005PMPD / PROCESSO ADM. 035.2018.01**  
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO.**  
CONTRATADA: D E S COMERCIO E SERVIÇOS ARTIGOS CULTURAIS E ENTRETENIMENTO LTDA, CNPJ: 03.945.121/0001-02.  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COMECIALIZAÇÃO DE SHOWS GOSPEL COM A DUPLA DANIEL & SAMUEL A SER REALIZADO NO DIA 04 DE AGOSTO DE 2018, EM COMEMORAÇÃO ANTECIPADA AO FERIADO MUNICIPAL DO DIA DO EVANGÉLICO NO MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO. VALOR TOTAL: R\$ 17.000,00 (DEZESSETE MIL REAIS). PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2018, dotação orçamentária classificação institucional: 1022 Secretaria Municipal de Cultura; ATIVIDADE: 13 392 0008 2.034 - Apoio à Eventos Municipais, garantir apoio financeiro a eventos municipais em datas festivas que visem o alcance e a promoção da cultura e arte aos cidadãos; CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: 18 de julho de 2018 a 31 de Agosto de 2018. DATA DA ASSINATURA: 18 de julho de 2018.  
**Protocolo: 340808**

**BAR DO ZECÃO**  
**JOSÉ OLINDO COSTA CONTENTE**  
CPF: 362.022.312-20, localizada na Rua Getúlio Vargas, 123, Matinha, torna público que requereu junto à SEMMA - Tucuruí, a Licença Ambiental de Operação - LO para casa de festas e eventos.  
**Protocolo: 340812**

**BAR REFÚGIO DO ÍNDIO**  
**JOSÉ AMARILDO GONÇALVES LOPES FERNANDES**  
CPF: 147.548.782-72, localizado na Rua Esmaelino Pontes 200, Beira Rio, torna público que requereu junto à SEMMA - Tucuruí, a Licença Ambiental de Operação - LO para atividade de casa de festas e eventos.  
**Protocolo: 340820**

**SÚMULA DE PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**  
**T H DE ALMEIDA BESSA COMERCIO (ROTA 422)**  
CNPJ Nº 18.631.313/0001-03, com sede na Rua Raimundo Veridiano Cardoso, nº 416, Sala 07, Bairro: Santa Mônica, Tucuruí/PA, CEP: 68.456-760, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA), LICENÇA PRÉVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO E LICENÇA DE OPERAÇÃO, para o desenvolvimento da atividade: Bares e outros estabelecimentos especializados e servir bebidas. Conforme consta nos autos do Processo nº 036/2018-SEMMA/Tucuruí/PA. Engenheiro Responsável: Magnon Max Silva de Oliveira (94) 99150-5393 / 98119-5192.  
**Protocolo: 340824**

**FAZENDA ANAJÁS, MARCELO SILVA RIBEIRO**  
CPF: 741.396.492-91, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará (SEMAS/PA), a Autorização para Captura, Coleta, Resgate, Soltura e Transporte de Fauna Silvestre, Autorização de Supressão de Vegetação (ASV) e LAR para ativ. de agricultura e pecuária situada no município de Paragominas/PA.  
**Protocolo: 340828**

**ABEJET COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA-ME**  
CNPJ. 11.847.388/0001-87, TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU A SEMA/PA, SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, A LICENÇA OPERACIONAL, Nº.: 11199/2018, PROCESSO Nº 2017/0000018583, DATA DO Protocolo: 08/06/2017 PARA ATIV-IDADE DE ABASTECIMENTO DE AERONAVE NO AEROPORTO INTERNACIONAL DE BELÉM,SN-VAL-DE-CANS.  
**Protocolo: 340832**

**CÂMARA MUNICIPAL DE JACUNDÁ**  
**PROCEDIMENTO: COMISSÃO**  
**PROCESSANTE 001/2018 - DL/CMJ/PA.**  
**Por meio deste instrumento,** intima o senhor José Martins de Melo Filho, prefeito de Jacundá, por intermédio de seu patrono constituído nos autos, advogado Maurílio Ferreira dos Santos (OAB/PA 12796) que a comissão processante 001/2018 emitiu parecer final na representação formulada pelo prefeito em exercício de Jacundá/PA, senhor Ismael Gonçalves Barbosa contra o gestor do Município, acusado da prática de infração político-administrativa: omissão no dever de prestar contas com o contribuinte, conduta que em tese, nega vigência aos artigos 31, § 3º e 37 da Constituição Federal; artigo 49 da Lei Complementar 101/2000; artigo 73 da Constituição do Estado do Pará e artigo 4º, incisos VII e X, do Decreto-Lei 201/1967. A conclusão do parecer final é a seguinte: "Diante da fundamentação acima exposta, julgo procedente a representação formulada pelo eleitor, para condenar o denunciado José Martins de Melo Filho, em virtude da omissão no dever de prestar contas com o contribuinte (não envio da documentação comprobatória das liquidações das despesas do exercício de 2017, quadrimestrais e anual para a Câmara de Jacundá), visando assegurar acesso ao contribuinte, conduta omissiva que violou os artigos 31, § 3º e 37 da Constituição Federal; artigo 49 da Lei Complementar 101/2000; artigo 73 da Constituição do Estado do Pará; artigos 63 e 64 da Lei Orgânica do Município de Jacundá e artigo 4º, incisos VII e X, do Decreto-Lei 201/1967. Em consequência da procedência da representação pela prática de infração político administrativa, a conclusão desta comissão processante é pela cassação do mandato eletivo do gestor José Martins de Melo Filho, com fundamento no artigo 5º inciso VI, do Decreto-Lei 201/67, e, essa declaração de perdimento do mandato eletivo, ocasiona a inelegibilidade do mandatário, pelo prazo de 8 anos, a contar do término da legislatura, na forma do artigo 1º, I, "b", da LC 64/1990 com redação da LC 135/2010 (Lei Ficha Limpa). Oficiar à Presidência da Câmara Municipal de Jacundá para convocação de sessão extraordinária, com apoio